



## PF CITA GESTÃO FRAUDULENTA E DIZ QUE ALIADO DE ALCOLUMBRE DESTINOU DINHEIRO AO MASTER SEM EXIGIR DOCUMENTOS

**A** PF (Polícia Federal) afirma que a destinação de recursos da Amprev (Amapá Previdência) para o banco Master, em deliberações adotadas em menos de 20 dias, ignorou alertas internos, desprezou riscos relacionados ao investimento e deixou de exigir, previamente, documentação técnica complementar. Ao todo, os aportes somaram R\$ 400 milhões.

O então diretor-presidente do instituto e coordenador do comitê de investimentos, Jocildo Silva Lemos, teve "papel central" na condução das reuniões, em julho de 2024, e na execução das decisões aprovadas, segundo a PF.

Jocildo já atuou como

tesoureiro da campanha do presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP), e foi indicado ao cargo na Amprev pelo senador, a quem agradeceu publicamente pela indicação. A autarquia é vinculada ao governo do Amapá e é responsável pela gestão do regime próprio de previdência do estado.

Em uma das deliberações sobre compras de letras financeiras do Master, no valor de R\$ 100 milhões, a maioria do comitê de investimentos foi favorável à aplicação e a condicionou a uma posterior visita institucional ao banco, sem exigência prévia de documentação, conforme a PF. A polícia diz que isso foi feito de "forma atípica". O fundo previdenciário bancou o

aportes das letras financeiras.

Em 23 de janeiro, a PF no Amapá pediu à Justiça Federal que autorizasse buscas e apreensões nos endereços de três gestores apontados como os responsáveis pelos aportes de dinheiro da previdência no Master. A Justiça concordou com o pedido, e uma operação policial foi deflagrada na última sexta-feira (6), intitulada Zona Cinzenta.

A polícia fez buscas em endereços de Jocildo; José Milton Afonso Gonçalves, conselheiro da Amprev e integrante do comitê de investimentos; e Jackson Rubens de Oliveira, também integrante do comitê de investimentos e participante de reuniões que decidiram por aportes no Master. Folhapress



## DESTAQUES DO DIA



**Mercado reduz previsão da inflação para 3,97% este ano**

**Move Brasil liberou quase R\$ 2 bilhões para financiar caminhões**



**Nordeste lidera expansão do transporte aéreo doméstico nos últimos 10 anos, mostra levantamento**



**Governo Lula segura há mais de 3 anos decreto que aumentaria produção de urânio no país**

**Boulos diz que vai discutir tramitação de projeto sobre fim da escala 6x1 com Motta para acelerar processo**

## NO MUNDO

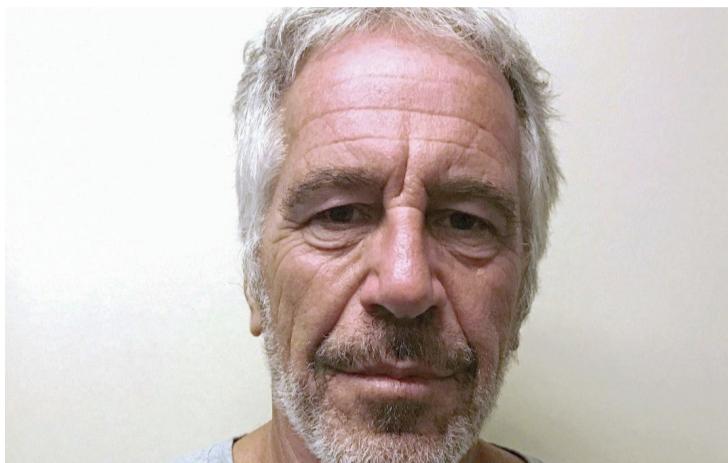
### FBI concluiu que Epstein não geria rede de tráfico sexual para poderosos, diz agência

**M**emorandos do FBI e outros arquivos policiais e de procuradores dos Estados Unidos, que fazem parte da base de documentos liberados pelo Departamento de Justiça sobre o caso Jeffrey Epstein, mostram que a polícia federal americana concluiu que o financista não geria uma rede de tráfico sexual para poderosos.

A agência de notícias Associated Press analisou uma série desses documentos para destrinchar o caminho das investigações do FBI sobre o caso, que terminou por não encontrar evidências suficientes para realizar acusações adicionais a Epstein e seus associados, além de pessoas influentes que tiveram relações com o financista.

A investigação começou em 2005, quando os pais de uma menina de 14 anos relataram que ela foi abusada na casa de Epstein em Palm Beach, na Flórida.

Com ao menos 35 casos similares relatados, procuradores federais processa-



ram o financista e alguns de seus assistentes pessoais. Epstein conseguiu um acordo judicial para se declarar culpado e reduzir sua pena; ele ficou 18 meses na prisão e a deixou em 2009.

O criminoso condenado foi novamente preso em julho de 2019, após novas reportagens na imprensa americana serem o gatilho para que procuradores federais de Nova York voltassem ao caso. Epstein morreu na prisão em agosto daquele ano. Ghislaine Maxwell, sua ex-companheira, foi acusada em 2020 por recrutar vítimas do financista e foi

presa um ano depois. Documentos analisados pela agência de notícias mostram que o FBI analisou em detalhes evidências que indicassem potenciais suspeitos, inclusive denúncias aparentemente absurdas ou incompreensíveis feitas por telefone.

A polícia federal americana também fez uma série de entrevistas com vítimas de Epstein. Um caso que ilustra essa dificuldade de encontrar evidências que fossem além de Epstein, Maxwell e cúmplices mais próximos é o de Virginia Giuffre.

Folhapress

### Presidente de Israel é recebido com protesto de milhares na Austrália

**M**ilhares de pessoas se reuniram em toda a Austrália nesta segunda-feira (9) para protestar contra a visita do presidente de Israel, Isaac Herzog, que foi ao país para expressar solidariedade à comunidade judaica local após um ataque a tiros no ano passado.

O primeiro-ministro australiano, Anthony Albanese, convidou Herzog para a viagem na sequência do incidente de 14 de dezembro, quando um atirador matou 15 pessoas em um evento judaico na praia de Bondi, em Sydney.

A visita, porém, causou indignação em manifestantes, que acusam o presidente israelense de ser cúmplice da destruição da Faixa de Gaza no final de janeiro, Tel Aviv admitiu que 25 mil civis palestinos foram mortos em bombardeios durante a guerra de dois anos.

Grupos pró-Palestina organizaram protestos em cidades de todo o país na noite de segunda. Em

Melbourne, um protesto no centro da cidade pedia o fim da ocupação israelense dos territórios palestinos. Já em Sydney, milhares de pessoas se reuniram em uma praça no centro comercial da cidade. "O massacre na praia de Bondi foi terrível, mas da nossa liderança australiana não houve nenhum reconhecimento do povo palestino", disse Jackson Elliott, um manifestante de 30 anos. "Herzog se esquivou de todas as perguntas sobre a ocupação e diz que esta visita é sobre as relações entre Austrália e Israel, mas ele é cúmplice.

"Havia uma forte presença policial, com um helicóptero circulando e agentes patrulhando a cavalo autoridades locais declararam a visita de Herzog um evento de grande porte e foram autorizadas a usar poderes raramente invocados, incluindo a capacidade de separar e mover multidões, restringir a entrada em certas áreas e revistar veículos.

Folhapress

### Hong Kong condena Jimmy Lai, símbolo pró-democracia, a 20 anos de prisão



**J**immy Lai, 78, magnata da mídia pró-democracia em Hong Kong, foi condenado a 20 anos de prisão no mais longo julgamento já registrado sob a Lei de Segurança Nacional, imposta pela China em 2020. O empresário foi sentenciado com base na acusação de sedição, além de conluio com forças estrangeiras, crime que prevê prisão perpétua como pena máxima.

Lai é fundador e dono do jornal pró-democracia Apple Daily, que encerrou suas atividades em 2021 após uma ofensiva das

autoridades, e uma das principais figuras julgadas sob a lei até agora.

Ele foi preso pela primeira vez em 2020 e condenado no ano passado após um julgamento que durou quase cinco anos e gerou 855 páginas judiciais, sendo visto como um marco da aplicação da legislação.

Os promotores do caso afirmaram que Lai pedia sanções contra Pequim e Hong Kong, o que ele nega. O magnata afirmou que jamais defendeu medidas contra o país após a implementação da Lei de Segurança Nacional, o que classificou

de "suicídio". Disse ainda que a linha editorial do jornal refletia os valores da sociedade de Hong Kong, marcada pela defesa da democracia e das liberdades.

A legislação foi criada pelo regime chinês em resposta aos protestos pró-democracia que ocorreram em Hong Kong em 2019 e criminaliza atos de secessão, subversão, terrorismo e conluio com forças estrangeiras. Na época, Pequim afirmou que os direitos e liberdades dos cidadãos do território autônomo seriam respeitados.

Folhapress

## ECONOMIA

### Mercado reduz previsão da inflação para 3,97% este ano



**A** previsão do mercado financeiro para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) - referência oficial da inflação no país - passou de 3,99% para 3,97% em 2026.

A estimativa está no boletim Focus desta segunda-feira (9), pesquisa divulgada semanalmente, em Brasília, pelo Banco Central (BC) com a expectativa de instituições financeiras para os principais indicadores econômicos.

Para 2027, a projeção da inflação se manteve em 3,8%. Para 2028 e 2029, as previsões são de 3,5% para os dois anos.

Pela quinta semana seguida, a previsão para a inflação de 2026 foi reduzida e está dentro do intervalo

da meta para a variação de preços que deve ser perseguida pelo BC. Definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), a meta é de 3%, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 1,5%, e o superior, 4,5%.

A primeira divulgação sobre o IPCA de 2026 será feita nesta terça-feira (10) pelo IBGE com o índice de janeiro.

Em dezembro, a alta no preço dos transportes por aplicativo e das passagens aéreas fez a inflação chegar a 0,33%, acima do aumento de 0,18% registrado em novembro. O resultado fez o IPCA acumular alta de 4,26% em 2025.

Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa

como principal instrumento a taxa básica de juros (Taxa Selic), definida atualmente em 15% ao ano pelo Copom do BC. Apesar do recuo da inflação e do dólar, o colegiado não mexeu nos juros pela quinta vez seguida.

A taxa está no maior nível desde julho de 2006, quando estava em 15,25% ao ano. Em comunicado, o Copom confirmou que começará a reduzir os juros na reunião de março, caso a inflação se mantenha sob controle e não haja surpresas no cenário econômico.

A estimativa dos analistas de mercado é que a taxa básica de juros caia para 12,25% ao ano até o final de 2026, a mesma previsão do boletim Focus da semana passada.

Andreia Verdélia/ABR

### Move Brasil liberou quase R\$ 2 bilhões para financiar caminhões



**E**m evento em Guarulhos (SP), o vice-presidente e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, disse neste domingo (8) que o programa Move Brasil liberou aproximadamente R\$ 2 bilhões em financiamentos para renovação da frota de caminhões no primeiro mês de vigência.

O programa busca substituir veículos antigos e retomar o ritmo de vendas, que havia recuado 9,2% em 2025. Em relação aos modelos pesados, voltados para transporte de longas distâncias, a retração foi mais acentuada, de 20,5% ante 2024.

Segundo a Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores

### Como a reforma tributária impacta a competitividade dos pequenos negócios?

**A** reforma tributária do consumo vai além da criação de novos tributos e da simplificação do sistema. Considerada uma das principais mudanças na estrutura econômica do país nas últimas décadas, a reforma altera profundamente a lógica de formação de preços das empresas no Brasil.

De acordo com o sócio-diretor de contabilidade e relações institucionais da Contabilizei, Charles Gularate, a reforma introduz uma diferença que até então tinha pouco peso na precificação de produtos e serviços: o perfil cliente final.

A partir de 2027, a formação de preços precisa considerar se o contratante é pessoa física, microempresa ou empresa de maior porte, um aspecto que muda o custo percebido do serviço e pode definir quem permanece competitivo no mercado.

"Com a ampliação da lógica de débito e crédito de impostos, as empresas passam a tomar crédito apenas sobre o imposto efetivamente pago ao longo da cadeia. Assim, os fornecedores que pagam menos tributo, como empresas do Simples Nacional, passam a gerar menos crédito para quem contrata", afirma Gularate.

Essa nova lógica tende a impactar mais os pequenos negócios, que enfrentarão mais dificuldades para gerar crédito tributário na comparação com as grandes empresas.

"Se dois fornecedores têm preços parecidos, mas um deles gera mais crédito tributário para o contratante, esse fornecedor se torna mais competitivo, mesmo que o preço nominal seja mais alto", explica Gularate. "O risco é o pequeno negócio perder contratos sem entender exatamente o motivo", completa o executivo.



(Anfavea), o mercado de caminhões iniciou o ano em retração de 34,67% (em relação a janeiro de 2024).

Para Alckmin, a queda nas vendas está relacionada à alta taxa de juro no país.

"Temos recorde de safra, com aumento de 17,9%. Também de exportação, com US\$ 349 bilhões, e uma corrente de comércio de US\$ 629 bilhões. Esses produtos precisam chegar a portos e aeroportos. Qual foi o problema? A taxa de juros. Normalmente, quem compra esse tipo de bem de uso duradouro financia, é difícil comprar à vista. Eu vou e finanço. A taxa estava em 22%, 23% ao ano, e a resposta foi boa, cerca de R\$ 1,9 bilhão neste começo", destaca.

Dono de uma empresa de transportes em Santa Isabel, na região metropolitana de São Paulo, Orlando Boaventura pegou empréstimo pelo Move Brasil. A empresa, familiar, tem 30 funcionários e existe há 20 anos. Com os recursos, compraram o 29º caminhão.

"Um modelo novo gasta hoje até R\$ 200 a menos em combustível em uma viagem daqui para o Rio de Janeiro, por exemplo. A gente busca a renovação da frota e essa taxa de juros é adequada, está dentro do nosso padrão. Conseguimos um bom preço e achamos que era o melhor momento para comprar", contou. A empresa deve contratar mais cinco trabalhadores este ano.

## POLÍTICA

### Governo Lula segura há mais de 3 anos decreto que aumentaria produção de urânio no país



**A**INB, estatal brasileira que detém o monopólio da produção de urânio no país, espera desde o início do governo Lula a publicação de um decreto que estabelece os critérios de como devem ser feitas as parcerias da empresa com companhias privadas. De acordo com pessoas a par do assunto, vários rascunhos desse decreto já foram apresentados por técnicos do Ministério de Minas e Energia, mas nenhum chegou a avançar.

O documento regulamentaria uma lei sancionada por Jair Bolsonaro três dias antes do final de seu mandato. A legislação autorizou a INB a fazer parcerias com a empresas privadas para produzir urâ-

nio, da extração do mineral à fabricação do combustível que abastece usinas nucleares, como Angra 1 e 2. Até então, a INB só podia fazer parcerias quando o urânio fosse um subproduto da operação.

O urânio é essencial para a geração de energia nuclear, que voltou à mira de investidores nos últimos anos por não emitir carbono e garantir fornecimento constante de eletricidade, ao contrário de unidades solar e eólica. Esses atributos posicionam esse tipo de energia atualmente como fonte preferida de big techs para abastecer seus data centers.

A demora do MME é tão longa que a própria estatal resolveu se antecipar no final do ano passado e fechar uma parceria com o

BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) para eles mesmos criarem a modelagem dessas cooperações. Mas, sem um decreto específico para o tema, é improvável que qualquer acordo com empresas privadas seja oficializado, sob riscos de insegurança jurídica.

"Enquanto não tiver esse decreto, não tem o que colocar na mesa para negociar, e essa demora não se justifica", diz Carlos Freire, presidente da INB entre 2019 e 2023. Dentro da empresa, executivos argumentam que a regulamentação é importante para detalhar como será a relação entre a estatal e a empresa parceira, além da distribuição dos lucros.

Folhapress

### Flávio Dino é criticado por formato de decisão sobre penduricalhos

**A** decisão do ministro Flávio Dino de suspender o pagamento dos chamados penduricalhos no serviço público gerou forte reação no cenário jurídico e político brasileiro, não pelo mérito da medida, mas pela forma como foi implementada.

De acordo com apuração do analista de política Matheus Teixeira ao Bastidores CNN, a discordância principal está relacionada a aspectos formais da decisão. Magistrados, procuradores e parlamentares expressaram críticas ao formato processual utilizado pelo ministro do Supremo Tribunal Federal.

"Tem diversas ações constitucionais em curso no Supremo que tratam do tema e que, na visão de juristas, seriam um ambiente adequado para discussão da matéria. O ministro Flávio Dino pegou uma ação do fim do ano passado que discutia a verba, o pagamento de procuradores do estado de São Paulo - ele tinha negado o segmento a essa ação e agora, nesse ano, ele aceita embargos de declaração em uma reclamação constitu-

cional", explicou Teixeira.

Acrescentando: "O ministro pegou uma reclamação constitucional de um caso específico de São Paulo, que he próprio já havia negado segmento, então foram interpostos embargos de declaração e nos embargos de declaração dentro de uma reclamação constitucional, o ministro tomou a decisão que vale para o Brasil todo".

Segundo especialistas, existem diversas ações constitucionais em curso no STF que tratariam do tema de forma mais adequada. A crítica não é ao fim dos penduricalhos em si - há consenso sobre o exagero na criação de auxílios que frequentemente ultrapassam o teto constitucional de R\$ 46 mil - mas à escolha do instrumento processual.

"Era uma questão que o Supremo queria enfrentar, que o Supremo deve sim dar uma palavra final sobre isso, até para acabar com essa farra dos penduricalhos, mas isso não deveria ser debatido em uma ação que já tinha sido negada", explicou o analista durante o programa.

Folhapress

### Boulos diz que vai discutir tramitação de projeto sobre fim da escala 6x1 com Motta para acelerar processo



**O** ministro da Secretaria-Geral da Presidência, Guilherme Boulos (PSOL), disse nesta segunda-feira (9), durante uma visita do presidente Lula (PT) a Mauá, na Grande São Paulo, que vai procurar o presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), para discutir divergências entre eles acerca da tramitação da redução da escala 6x1.

Motta enviou para a CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) uma PEC (Proposta de Emenda à Constituição) que trata do assunto. O governo quer que o Legislativo discuta um PL (Projeto de Lei) em regime de urgência, segundo uma estratégia segundo a qual, desse

modo, o projeto poderia ser aprovado com mais rapidez.

"Nós vamos chamar o presidente Hugo Motta para uma reunião na quinta-feira [12]", disse Boulos. "Já tínhamos conversado com ele antes, em um jantar na semana passada, lá na Granja do Torto, com o presidente Lula, o presidente Hugo Motta, eu, a ministra Gleisi [Hoffmann] e o ministro [Luiz] Marinho, para discutirmos os melhores caminhos do trâmite do fim da escala 6x1."

"Todo o processo tem negociação, mas nós não abrimos mão de um máximo de 5x2, da redução da jornada para 40 horas, e também de não haver redução de salário. Essa é a perspectiva que o governo quer levar

ao presidente Hugo Motta", disse Boulos.

O governo elegeu a redução da jornada de trabalho como uma das prioridades do ano, e o PT trabalha para aprovar a proposta antes do início do período eleitoral, quando Lula tentará a reeleição.

"Uma PEC, vocês sabem, tem de ter mais votos do que um projeto de lei. Ou seja, tem mais dificuldade de aprovação, precisa de apoio de partidos da oposição. Já um projeto de lei, se nós conseguirmos consolidar a base do governo, a gente consegue aprovar neste semestre e garantir esse direito para os trabalhadores brasileiros", complementou Boulos.

Folhapress

## PUBLICIDADE LEGAL

### Cotação das Moedas



Coroa (Suécia) - 0,5824  
Dólar (EUA) - 5,1943  
Franco (Suíça) - 6,7784  
Iene (Japão) - 0,03333  
Libra (Inglaterra) - 7,1058  
Peso (Argentina) - 0,003648  
Peso (Chile) - 0,006083  
Peso (México) - 0,3028  
Peso (Uruguai) - 0,1357  
Yuan (China) - 0,7504  
Rublo (Rússia) - 0,0672  
Euro (Unidade Monetária Europeia) - 6,188

### Eskisa S.A. Indústria e Comércio

CNPJ nº 60.911.161/0001-69

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

## BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO 2025 (Valores expressos em Reais)

ATIVO	31.12.2025	31.12.2024	PASSIVO	31.12.2025	31.12.2024
Ativo circulante	13.715.515,26	14.460.783,95	Passivo circulante	1.935.009,32	2.605.829,98
Disponível: Caixa	244,48	1.608,29	Fornecedores nacionais	144.440,86	
Bancos	1.073.679,62	526.898,51	Fornecedores estrangeiros	1.273.508,42	1.959.110,03
Aplicações financeiras	2.121.852,49	774.107,45	Obrigações sociais trabalhistas	210.746,07	191.445,71
Realizável a curto prazo			Obrigações tributárias	302.562,29	455.274,24
Duplicatas a receber	1.646.742,68	2.516.164,41	Outros credores por obrigações a pagar	3.751,68	
Mercadorias para revenda	8.353.663,48	9.790.859,89			
Adiantamento a fornecedores	-	7.500,00			
ICMS a recuperar	484.342,19	809.817,73	Passivo não circulante	62.652,48	73.431,45
IPI a recuperar	34.990,32	33.827,67	Provisão de seguros	62.652,48	73.431,45
Ativo não circulante	243.746,96	186.324,73	Patrimônio líquido		
Realizável a longo prazo			Capital social	2.750.000,00	2.750.000,00
Depósito judicial	-	63.039,44	Reserva de capital	117.359,36	117.359,36
Imobilizado			Reserva de lucros	9.094.241,06	9.163.527,33
Bens imóveis	12.508,99	12.508,99			
Bens móveis	947.948,36	855.044,94			
(-) Deprec. acumulada	716.710,39	681.229,20			
Total do ativo	13.959.262,22	14.710.148,12	Total do passivo e do patrimônio líquido	13.959.262,22	14.710.148,12

## DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital	Reserva Legal	Res. Inc. Fiscal	Res. de Capital	Result. Acum.	Total
Saldo em 31/12/2024	2.750.000,00	114.064,68	143,94	3.150,74	9.163.527,33	12.030.886,69
Resultado do exercício	-	-	-	-	2.221.595,65	
(-) Distribuição de dividendos	-	-	-	-	(2.290.881,92)	
Saldo em 31/12/2025	2.750.000,00	114.064,68	143,94	3.150,74	9.094.241,06	11.961.600,42

## NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.

1. As Demonstrações Financeiras foram elaboradas segundo os preceitos estabelecidos pela Legislação Societária e Fiscal em vigor. 2. Estoques estão avaliados aos custos médios de aquisição inferiores aos preços de mercado. 3. Imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição menos as depreciações acumuladas, igualmente corrigidas. As depreciações no exercício, foram calculadas conforme normas atuais. 4. O Capital Social é representado por 2.750.000 ações ordinárias, no valor nominal de R\$ 1,00 cada.

Paulo Eduardo J.C. Gonçalves, Diretor Presidente; Jacqueline L. H. Caramurú, Diretora Superintendente;

Robson M. de M. Pedreira, Técnico Contábil, CRC-1SP185402/0-5; Rogério Bonomi, Contador, CRC-1SP167308/0-5.

### Dólar recua a R\$ 5,18 com exterior e fecha no menor nível desde maio de 2024

O dólar abriu a semana em queda no mercado doméstico e fechou abaixo da linha de R\$ 5,20, acompanhando a onda de desvalorização da moeda americana no exterior. Operadores afirmam que o movimento de diversificação global de portfólios, com diminuição do apetite por ativos denominados em dólar, ganhou impulso extra nesta segunda-feira, 9, com a informação de que a China teria recomendado a bancos do país que reduzam sua exposição aos títulos do tesouro americano.

Embora o real não tenha liderado os ganhos de divisas emergentes em

relação ao dólar, fatores domésticos podem ter contribuído para o recuo da taxa de câmbio. Operadores citam a provável entrada de fluxo estrangeiro para a bolsa doméstica, com novo recorde de fechamento do Ibovespa, e a perspectiva de um processo conservador de redução da taxa Selic, na esteira de tom cauteloso do presidente do Banco Central, Gabriel Galípolo, em evento pela manhã.

Com mínima a R\$ 5,1752, no início da tarde, em sintonia com o ambiente externo, o dólar à vista encerrou o pregão em baixa de 0,62%, R\$ 5,1882 – menor valor de fechamento desde 28 de maio de 2024 (R\$

5,1540). A moeda recua 1,13% em fevereiro, após perdas de 4,40% em janeiro – a maior desvalorização mensal desde junho de 2025, quando caiu 4,99%. No ano, o dólar cede 5,48% em relação ao real.

O economista-chefe da corretora Monte Bravo, Luciano Costa, afirma que o comportamento da taxa de câmbio foi, mais uma vez, ditado pela dinâmica global do mercado de moedas. O real e as demais divisas emergentes são beneficiadas pelo movimento de diversificação de carteiras, com redução das posições em ativos americanos, observa.

IstoÉDinheiro

### Taxas de juros longas cedem com exterior benigno e queda firme do dólar



A pós ter ganhado inclinação na última semana, a curva a termo corrigiu parte da pressão maior sobre os juros longos observada nas últimas sessões nesta segunda-feira, 9, dia marcado por redução dos prêmios de risco nesses vencimentos.

Declarções consideradas conservadoras do presidente do Banco Central, Gabriel Galípolo, levaram os trechos curtos a operarem em alta modesta em boa parte do pregão. Na reta final dos negócios, passaram a andar de lado e fecharam em queda discreta, às vésperas da divulgação do IPCA de janeiro, que pode ter levado a ajustes de posições.

Já os vértices mais dis-

tantes foram beneficiados pelo ambiente externo mais favorável à tomada de risco, que enfraqueceu o dólar e manteve a curva dos Treasuries comportada. Uma nova captação do Tesouro Nacional também contribuiu para o alívio nessa parte da curva.

Encerrados os negócios, a taxa do contrato de Depósito Interfinanceiro (DI) para janeiro de 2027 diminuiu de 13,354% no ajuste anterior para mínima intradia de 13,335%. O DI para janeiro de 2029 recuou de 12,746% no ajuste de sexta-feira a 12,68%. A devolução maior nos prêmios de risco foi exibida pelos trechos mais longos, com o DI para janeiro de 2031

cedendo a 13,090%, de 13,191% no ajuste.

Todos os vértices a partir de janeiro de 2028 renovaram mínimas intradiárias por volta das 14h20, embalados pela continuidade da tendência de rebalanceamento global de carteiras, que tem tornado mercados emergentes mais atrativos aos olhos dos investidores.

A trajetória de baixa dólar à vista, que registrou mínima de R\$ 5,17 no início da tarde, deu suporte ao recuo adicional dos DIs longos. Estes vencimentos chegaram a devolver mais de 10 pontos-base na comparação com os ajustes ao longo da segunda etapa do pregão.

IstoÉDinheiro

## PUBLICIDADE LEGAL

### Triunfante Brasil Distribuidora de Alimentos S.A.

CNPJ 54.777.709/0001-27 NIRE: 35300635744

Ata da Quarta Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31/05/2025

**I. Data, Hora e Local:** Ao 31/05/2025, às 14h00min hs, na sede social da Companhia. **Presença:** dispensada a publicação. **Convocação:** dispensadas as formalidades de convocação, representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Joel Jay Fogaca De Lisboa - Presidente; Maria Luiza Biscoli Fritsch Marx-Secretário. **Deliberações Aprovadas por Unanimidades:** (a) Após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade (ou pela maioria, conforme a votação), APROVARAM a criação de uma nova filial da companhia, a ser instalada na Avenida Standard, nº 100, bairro Vila Artefina Brasil, Esteio, Rio Grande do Sul, autorizando-se, ainda, a Diretoria a adotar todas as providências necessárias à implementação da deliberação, incluindo o arquivamento dos atos pertinentes perante a Junta Comercial e demais órgãos competentes. (b) Que a filial se dedicará às seguintes atividades, conforme os respectivos códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, que a Companhia se dedica, a saber: 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo; 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais; 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente; 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calcados; 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. (c) Que a filial não terá parte do capital social da companhia alocada de forma específica. (d) Aprovar a alteração e a consolidação do estatuto da Companhia, que é anexado à presente ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado. Campinas, 31/05/2025. **Estatuto Social de Triunfante Brasil Distribuidora de Alimentos S.A. - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto Social e Duração - Cláusula 1.** A sociedade atua sob a denominação de **Triunfante Brasil Distribuidora de Alimentos S.A.** e rege-se pelo presente contrato social e pelas disposições legais aplicáveis. **Cláusula 2.** A Companhia tem sua sede social e administrativa na Avenida Coronel Silva Teles, nº 977, Conjunto Comercial 61 Pavimento 6 Edifício Dahrur Tower, Cambuí. § 1º. Mediante decisão dos diretores, a Companhia poderá abrir e fechar filiais, agências, escritórios e depósitos em qualquer localidade do país ou do exterior. § 2º. A Companhia possui as seguintes filiais: 1- Rua Salgado Filho, nº 2500, Jardim Pedro Demeterco, Cidade de Pinhais/PR; CNPJ: 54.777.709/0010-18 NIRE 41902035715; 2- Avenida Tiradentes, nº 5727, Jardim Rosicler, Cidade de Londrina/PR; CNPJ: 54.777.709/0009-84 NIRE 41902035707; 3- Rua Sergio Jungblut Dietrich, nº 780, depósitos 06 e 07, Sarandi, município de Porto Alegre/RS, CNPJ: 54.777.709/0008-01 NIRE 43920082161; 4- Rua Hanna Abdulahad, nº 51, Jardim Paradiso, Cidade de Campo Grande/MS; CNPJ: 54.777.709/0007-12 CNPJ: 54.777.709/0007-12; 5- Rua Miracema, nº 280, Chácaras Reunidas, Cidade de São José dos Campos/SP; CNPJ: 54.777.709/0012-80 - NIRE: 35906801132; 6- Rua Sérgio Jungblut Dietrich, nº 756, Barracão 04, Sarandi, Cidade de Porto Alegre/RS; NIRE 43920082144, CNPJ 54.777.709/0006-31 7- Rua Moreira Sales, nº 120, Emiliano Perneta, Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, NIRE 41902035693, CNPJ 54.777.709/0005-50; 8- Avenida Renato Festugato, 321, Barracão A, Bairro Domiciliário Theobaldo Bresolin, CEP 85818-118, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná; NIRE 41902035685, CNPJ 54.777.709/0004-70; 9- Avenida Renato Festugato, 321, Barracão B, Bairro Domiciliário Theobaldo Bresolin, Cidade de Cascavel/PR; NIRE 41902035677, CNPJ 54.777.709/0003-99; 10- Avenida Miguel Sutil, nº 13010, Vila Santa Izabel, município de Cuiabá, estado do Mato Grosso, CEP: 78035-000; NIRE 51920064126, CNPJ 54.777.709/0002-08; 11- Avenida Dom Antônio Barbosa, nº 164, Jardim Paradiso, Cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, NIRE 54920094419, CNPJ 54.777.709/0011-07; 12- Avenida Standard, nº 100, bairro Vila Artefina Brasil, Esteio/RS. **Cláusula 3.** A Companhia tem por objeto social: o comércio atacadista, importação e exportação de produtos representados pelos seguintes CNAEs: 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo; 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais; 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente; 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calcados; 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. Parágrafo único. É vedado o uso da firma para fins estranhos aos do objeto social. **Cláusula 4.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social Cláusula 5.** O capital social da Companhia, subscrito e totalmente integralizado, em moeda corrente do país, é de R\$ 100.001.000,00 (cem milhões e mil reais), dividido e representado em 100.001.000,00 ações ordinárias, nominativas, no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma. Parágrafo único: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas ações, sendo que caberá exclusivamente a eles os lucros e as perdas apurados. **Capítulo III - Administração e Representação da Companhia Cláusula 6.** A administração será exercida por 1 ou mais diretores, até um limite de 3, sócios ou não, que serão eleitos em Assembleia dos Sócios para mandatos de 3 anos podendo ser reeleitos. § 1º. Compete aos diretores praticar todos os atos de interesse da Companhia e os que se façam necessários ao pleno e fiel cumprimento de seu objeto social. Compete, ademais, aos diretores, a representação da Companhia em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias. Companhias de economia mista, entidades paraestatais e instituições financeiras. § 2º. Os diretores deverão realizar todos os atos necessários à consecução do objeto social descrito na Cláusula Terceira, empregando toda a diligência e cuidados adequados, incluindo, sem limitação: (i) elaborar as contas da administração, inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico da Companhia ao término de cada exercício social; (ii) contratar e demitir qualquer funcionário da Companhia; (iii) assinar documentos, contratos e outorgar procurações em nome da Companhia. § 3º. Fica expressamente proibida a prática de qualquer ato, pelos diretores ou pelos procuradores regularmente constituídos em nome da Companhia, com fins estranhos ao objeto social, incluindo, sem limitação, abonar, endossar, dar carta fiança, avaliar ou assinar qualquer outro documento que implique em responsabilidade para esta, ficando os diretores e os procuradores, conforme aplicável, responsáveis por tais atos. § 4º. Além dos diretores acima indicado, poderão ser designados outros diretores, em ato separado, mediante registro do termo de posse no livro de atas de administração e averbação da alteração deste ato constitutivo. § 5º. Os diretores devem manter, na sede da Companhia, os livros obrigatórios, fiscais e societários, determinados pela legislação aplicável. § 6º. Os diretores da Companhia poderão receber pró-labore pelos serviços prestados. **Capítulo IV - Assembleia Geral, Direitos e Deveres dos Acionistas - Cláusula 7.** A Assembleia Geral é o órgão supremo da Companhia, cabendo-lhe exercer as funções que lhe forem cometidas pela lei, por este estatuto ou por eventual acordo de acionistas, bem como tomar qualquer deliberação sobre os negócios ou interesses sociais e reformar o estatuto social. Parágrafo único – As convocações das assembleias Gerais serão feitas segundo as regras estabelecidas em lei. **Cláusula 8 -** As assembleias gerais são ordinárias ou extraordinárias. § 1º - As Assembleias serão presididas pelo Diretor-Presidente caso ele seja acionista, e não sendo este acionista, por um dos acionistas presentes, compondo-se a mesa, dele e de pelo menos um secretário eleito pelos acionistas com direito de voto presentes à assembleia respectiva. § 2º - Constituída legalmente, as Assembleias deliberarão, validamente, aprovando ou recusando os atos submetidos à sua apreciação, por maioria de votos, na forma da lei, cabendo-lhes, dentre outras matérias: a) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) eleger os diretores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso. d) reformar o estatuto social; e) eleger ou destituir, a qualquer tempo, os diretores e os fiscais da companhia, ressalvado o disposto no Cláusula 142, inciso II, da Lei nº 6.404, de 1976; f) tomar, anualmente, as contas dos diretores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por elas apresentadas; g) autorizar a emissão de debêntures, ressalvado o disposto na Cláusula 59, §§ 1º, 2º e 4º, da Lei nº 6.404, de 1976, com a redação dada pela Lei nº 12.431, de 2011; h) suspender o exercício dos direitos do acionista, conforme previsto no Cláusula 120 da Lei nº 6.404, de 1976; i) autorizar a emissão de partes beneficiárias; j) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da companhia. § 3º. As seguintes matérias exigem a aprovação de votos correspondentes a, no mínimo, 69% (sessenta e nove por cento) das ações emitidas e com direito a voto: a) designação de liquidante; b) cessação do estado de liquidação da companhia; c) dissolução da companhia. § 4º. Não serão computados os votos proferidos em contrariedade à disposição expressa de Acordos de Acionistas devidamente arquivados na sede da Companhia. § 5º. Todos os documentos relacionados com a ordem do dia, que deverão ser analisados ou discutidos em Assembleia Geral, serão disponibilizados aos acionistas na sede social com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência de sua realização. § 6º. As Assembleias Gerais deverão ser convocadas com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência de sua realização. Não se realizando a Assembleia Geral, será publicado novo aviso, de segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. § 7º. Será considerada regular a Assembleia à qual comparecerem todos os acionistas, dispensando-se, neste caso, a convocação prévia. **Capítulo V - O Conselho Fiscal Cláusula 9 -** O Conselho Fiscal não terá funcionamento permanente e somente reunir-se-á nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações com direito a voto, ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito de voto, e cada período de funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral ordinária após a sua instalação. § 1º - O Conselho Fiscal somente poderá funcionar com a totalidade de seus membros, devendo por este motivo, quando haja qualquer impedimento, ser convocado o suplente, a quem compete fazer a substituição. § 2º - Das reuniões do Conselho Fiscal lavrar-se-á uma ata em livro próprio, mantido pela companhia. **Cláusula 10 -** O Conselho Fiscal será composto por 03 membros efetivos, cada um dos quais terá um suplente, sendo todos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, que os poderá reeleger. § 1º - Em caso de vaga no Conselho Fiscal, bem como no impedimento de quaisquer dos seus membros, por mais de 02 meses, o lugar será preenchido pelo suplente mais votado e, tendo havido empate, pelo mais idoso. § 2º - Os membros do Conselho Fiscal terão remuneração fixada pela Assembleia Geral que os eleger, não podendo ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) daquele que, em média, for atribuída como remuneração fixa para cada diretor(a), não computados os benefícios, verbas de indenização e participação nos lucros. **Cláusula 11 -** Quando em funcionamento, compete ao Conselho Fiscal: a) fiscalizar todos os atos dos diretores e negócios da Cia., verificando os deveres legais e estatutários; b) opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis; c) opinar, quando solicitado, sobre as propostas dos órgãos da administração a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas à modificação do capital social, emissão de debêntures, planos de investimentos, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão; d) denunciar aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências, necessárias para a proteção dos interesses da companhia, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descrevirem, e sugerir providências úteis à companhia; e) convocar a Assembleia Geral ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de 01 (um) mês essa convocação, e a extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes; f) analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela companhia; g) examinar as demonstrações financeiras da companhia. **Capítulo VI - A Distribuição dos Lucros - Cláusula 12 -** O balanço e as demonstrações contábeis da companhia serão realizados no mínimo anualmente, considerando-se a situação patrimonial verificada no dia 31 de dezembro de cada ano. Dos lucros líquidos verificados, feitas todas as deduções e amortizações legalmente permitidas, far-se-á a seguinte distribuição: a) 05% para a constituição da Reserva Legal, até que se atinja 20% do capital social, ou quando o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o § 1º, da Cláusula 182 da Lei 6.404/76, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social; b) 25% obrigatoriamente para a distribuição como dividendos aos acionistas; c) 70% para distribuição entre os acionistas como dividendos, constituição de reserva, pagamento de obrigações, ou qualquer outra destinação, conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária, visando o interesse da companhia. § 1º - Não haverá benefício de ordem entre os dividendos pagos às ações ordinárias e preferenciais, salvo nas hipóteses previstas no Cláusula 4º, sendo o pagamento feito na mesma data e nas mesmas condições. § 2º - O excesso, se houver, será repartido, como dividendo complementar, sem distinção, entre os proprietários das ações preferenciais e das ações ordinárias. § 3º - Na constituição das diferentes Reservas, serão observados os limites legais. § 4º - Os valores eventualmente pagos aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, dividendos fixos ou mínimos, serão somados e considerados integralmente para o pagamento dos dividendos previstos na alínea "b" do caput deste Cláusula (dividendo mínimo obrigatório). § 5º - Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, o dividendo será pago no prazo de 30 (trinta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social. **Capítulo VII - Liquidação e Cláusula Arbitral - Cláusula 13 -** A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devam funcionar durante o período da liquidação. **Cláusula 14 -** As partes expressamente convencionam que as omisões, dúvidas ou controvérsias que possam ser eventualmente suscitadas em virtude do disposto no presente contrato deverão ser supridas ou resolvidas com amparo na legislação brasileira, por meio de Mediação Institucional, a ser instaurada de acordo com o Regulamento de Mediação da CAMARB - Câmara de Mediação E Arbitragem Empresarial-Brasil, por mediador único, sorteado dentro dos membros do Quadro de Mediadores da CAMARB. Se a Mediação instaurada não obtiver êxito no prazo regulamentar, a controvérsia, por solicitação de qualquer das partes, será convertida em Arbitragem a ser instaurada de acordo com o Regulamento de Arbitragem da CAMARB - Câmara de Mediação E Arbitragem Empresarial-Brasil, por três árbitros, sorteados dentro dos membros do quadro de árbitros da CAMARB. A mediação e arbitragem serão conduzidas no idioma português, e as partes irão arcar com os honorários de seus próprios advogados, sem a possibilidade de condenação em honorários de sucumbência. **Capítulo VIII - Disposições Gerais Cláusula 15.** Os diretores eleitos declararão sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer atividades mercantis e/ou a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. E, por estarem assim, justas e contratadas, as Partes assumirão o presente Contrato, em 04 (quatro) vias para que produza todos os efeitos. Jucesp nº 259.599/25-6 em 29/07/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.

### Pluxee Benefícios Brasil S.A.

CNPJ nº 69.034.668/0001-56

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05/01/2026

**Data, Hora e Local:** 05/01/2026, às 10h30, na sede social. **Convocação e Publicação:** Dispensada a convocação, face a presença de todos os acionistas. **Mesa:** Presidente: Thierry Noel Michel Guithard; Secretário: Guilherme Rocha Vieira. **Deliberações aprovadas:** (i) Indicação e nomeação do Sr. Bernardo Briceño Ramírez, venezuelano, como membro do Conselho de Administração; (ii) Indicação e nomeação do Sr. Rafael Marques, brasileiro, do Conselho de Administração, em substituição a Conselheiro anteriormente investida, pelo prazo remanescente do mandato original, admitida a reeleição, permanecendo no cargo até a posse do seu sucessor; (iii) Em decorrência das deliberações tomadas, ratificar a composição do Conselho de Administração da Companhia, a qual é composta pelos seguintes membros: (a) Sr. Stephane Jacques Yves Lhopiteau, francês, no cargo de Presidente do Conselho de Administração; (b) Sr. Aurélien Marie Pascal Dominique Sonet, francês, administrador, no cargo de Membro do Conselho de Administração; (c) Sr. Thierry Noel Michel Guithard, francês, administrador, no cargo de Membro do Conselho de Administração; (d) Sr. Marcelo Aleixo, brasileiro, administrador, no cargo de Membro do Conselho de Administração; e (e) Sr. Rafael Marques, brasileiro, no cargo de Membro do Conselho de Administração. Nada mais. JUCESP nº 74.093/26-5 em 04/02/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

## Governo capta US\$ 4,5 bilhões em 1ª emissão de títulos públicos no exterior



O Tesouro Nacional captou nesta segunda-feira, 9, US\$ 4,5 bilhões com sua primeira emissão de títulos públicos no mercado internacional neste ano, oferecendo papéis com vencimentos em 2036 e 2056, disse uma fonte com conhecimento do assunto. O resultado, inicialmente noticiado pelo serviço de informações financeiras IFR, inclui o lançamento de papéis com prazo de 10 anos, que alcançou um volume de US\$3,5 bilhões, enquanto a reabertura de um lote de títulos de 30 anos, o Global 2056, fechou a negociação com volume de US\$1 bilhão.

A taxa de retorno para o investidor foi de 6,40% ao ano na emissão de 10 anos e de 7,30% ao ano na reabertura do Global 2056, segundo essa fonte e o IFR. O Tesouro deve detalhar os detalhes da operação ainda nesta segunda.

Ao anunciar a operação pela manhã, o Tesouro afirmou em nota que o objetivo era dar continuidade à

estratégia de dar liquidez à curva de juros soberana em dólar no mercado externo, produzindo referência para o setor privado, e antecipar o financiamento de vencimentos em moeda estrangeira.

A operação foi liderada pelos bancos HSBC, JP Morgan, Santander e Sumitomo.

A última emissão de títulos pelo Tesouro no mercado internacional havia ocorrido em novembro, quando foram captados US\$2,25 bilhões com papéis a vencer em 2033, além de uma reabertura da oferta de título de dez anos, com vencimento em 2035.

O Tesouro informou em janeiro que prevê uma ampliação gradual da atuação do Brasil nos mercados internacionais, com emissões mais frequentes, inclusive em euros e iuanes.

Pelos planos do governo, a participação de títulos cambiais no estoque da dívida pública deverá alcançar 7% no longo prazo. O indicador fechou 2025 em 3,8%.

IstoÉDinheiro

## PUBLICIDADE LEGAL

### Promotora PNAF Ltda.

CNPJ nº 06.929.509/0001-08 - NIRE 35.209.586.965

Ficam convocados os Sócios da **Promotora PNAF Ltda.** ("Sociedade") a se reunirem em Reunião Extraordinária de Sócios a ser realizada no dia 16/02/2026, às 10:00 horas, exclusivamente de forma digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, pelo endereço eletrônico abaixo, a fim de deliberarem sobre a Ordem do Dia abaixo. **Reunião do Microsoft Teams: Ingressar:** <https://bit.ly/4ra0KTO>, ID da Reunião: 285 918 814 395 99, Senha: Xs2u3qX. **Ordem do Dia:** i) Aprovar o aumento do capital social da Sociedade, no valor R\$ 3.510.245,83, sendo permitida a capitalização de bens e créditos detidos pelos Sócios, por si e/ou suas partes relacionadas, contra a sociedade. ii) Aprovar a abertura de prazo de até 30 (trinta) dias após a deliberação para que os Sócios possam exercer seu direito de preferência para participar do aumento, na proporção das quotas de que sejam titulares, nos termos do Art. 1.081, § 1º do Código Civil. iii) Aprovar o tratamento a ser dado a eventuais sobras, nos seguintes termos: quotas não subscritas por um ou mais Sócios poderão ser rateadas, na proporção dos valores subscritos, entre os Sócios que manifestarem interesse na reserva de sobras. iv) Se aprovados os itens acima, deliberar a convocação de uma nova Reunião de Sócios, a ser realizada depois de transcorrido o prazo para o exercício do direito de preferência, para deliberar a aprovação da respectiva modificação do contrato social. v) Aprovar a alteração na forma de representação da sociedade e substituição de Diretor. São Paulo, 07/02/2026. Francisco Jaime Nogueira Pinheiro Filho, Diretor. (07, 10 e 11/02/2026)

### DÓLAR

compra/venda

Câmbio livre BC - R\$ 5,1937 / R\$ 5,1943 \*\*

Câmbio livre mercado - R\$ 5,1851 / R\$ 5,1871 \*

Turismo - R\$ 5,2106 / R\$ 5,3906

(\*) cotação média do mercado

(\*\*) cotação do Banco Central

Variação do câmbio livre mercado no dia: -0,61%

### BOLSAS

B3 (Ibovespa)

Variação: +1,80%

Pontos: 186.241

Volume financeiro: R\$ 27,832 bilhões

Maiores altas: Magazine Luiza ON (+7,55%), Santander ON (+5,98%),

Cosan ON (+4,68%)

Maiores baixas: Hapvida ON (-2,72%), Localiza ON (-1,97%), Cyrela ON (-1,29%)

S&amp;P 500 (Nova York): 0,47%

Dow Jones (Nova York): 0,04%

Nasdaq (Nova York): 0,9%

CAC 40 (Paris): 0,6%

Dax 30 (Frankfurt): 1,19% Financial 100 (Londres): 0,16%

Nikkei 225 (Tóquio): 3,89%

Hang Seng (Hong Kong): 1,76%

Shanghai Composite (Xangai): 1,41%

CSI 300 (Xangai e Shenzhen): 1,63%

Merval (Buenos Aires): -0,02%

IPC (México): 0,97%

### ÍNDICES DE INFLAÇÃO

IPCA/IBGE

Dezembro 2024: 0,52%

Janeiro 2025: 0,16%

Fevereiro 2025: 1,31%

Março 2025: 0,56%

Abril 2025: 0,43%

Maio 2025: 0,26%

Junho 2025: 0,24%

Julho 2025: 0,26%

Agosto 2025: -0,11%

Setembro 2025: 0,48%

Outubro 2025: 0,09%

Novembro 2025: 0,18%

Dezembro 2025: 0,33%

### INPC/IBGE

Dezembro 2024: 0,48%

Janeiro 2025: 0,00%

Fevereiro 2025: 1,48%

Março 2025: 0,51%

Abril 2025: 0,48%

Maio 2025: 0,35%

Junho 2025: 0,23%

Julho 2025: 0,21%

Agosto 2025: -0,21%

Setembro 2025: 0,52%

Outubro 2025: 0,03%

Novembro 2025: 0,03%

Dezembro 2025: 0,21%

### IPC/Fipe

Dezembro 2024: 0,34%

Janeiro 2025: 0,24%

Fevereiro 2025: 0,51%

Março 2025: 0,62%

Abril 2025: 0,45%

Maio 2025: 0,27%

Junho 2025: -0,08%

Julho 2025: 0,28%

Agosto 2025: 0,04%

Setembro 2025: 0,65%

Outubro 2025: 0,27%

Novembro 2025: 0,20%

Dezembro 2025: 0,32%

### IGP-M/FGV

Dezembro 2024: 0,94%

Janeiro 2025: 0,27%

Fevereiro: 2025: 1,06%

Março 2025: -0,34%

Abril 2025: 0,24%

Maio 2025: -0,49%

Junho 2025: -1,67%

Julho 2025: -0,77%

Agosto 2025: 0,36%

Setembro 2025: 0,42%

Outubro 2025: -0,36%

Novembro 2025: 0,27%

Dezembro 2025: -0,01%

### SALÁRIO MÍNIMO

Janeiro 2026: R\$ 1.621

### Triunfante Brasil Distribuidora de Alimentos S.A.

CNPJ nº 54.777.709/0001-27 – NIRE 35300635744

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25/08/2025

**Data, Hora e Local:** Em 25/08/2025, às 10hs, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista o comparecimento dos acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente, Sr. Joel Jay Fogaça de Lisboa; Secretária, Maria Luiza Biscoli Fritsch Marx. **Deliberações aprovadas:** após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem reservas, aprovam: (a) a alteração de endereço da filial inscrita sobre o CNPJ 54.777.709/0006-31, a ser alterado para Avenida Standard, nº 100, Bairro Vila Artefina Brasilit, Esteio, Rio Grande do Sul, CEP 93.270-760, autorizando-se, ainda, a Diretoria a adotar todas as providências necessárias à implementação da deliberação, incluindo o arquivamento dos atos pertinentes perante a Junta Comercial e demais órgãos competentes; e (b) **Aprovada** a alteração e a consolidação do estatuto da Companhia. **Não mais:** Campinas, 25/08/2025. JUCESP nº 313.998/25-5 em 01/09/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

**ESTATUTO SOCIAL. Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto Social e Duração.** **Cláusula 1.** A sociedade atua sob a denominação de **Triunfante Brasil Distribuidora de Alimentos S.A.** e rege-se pelo presente contrato social e pelas disposições legais aplicáveis. **Cláusula 2.** A Companhia tem sua sede social e administrativa na Avenida Coronel Silva Teles, nº 977, Conjunto Comercial 61 Pavimento 6 Ed. Dahrui Tower, Cambuí, CEP 13024-001 **Parágrafo primeiro.** Mediante decisão dos diretores, a Companhia poderá abrir e fechar filiais, agências, escritórios e depósitos em qualquer localidade do país ou do exterior. **Parágrafo segundo.** A Companhia possui as seguintes filiais: 1- Rua Salgado Filho, nº 2500, Jardim Pedro Demetero, CEP 83320-340, Cidade de Pinhais, Estado do Paraná; CNPJ: 54.777.709/0010-18 NIRE 41902035715 2- Avenida Tiradentes, nº 5727, Jardim Rosicler, CEP 86072-000, Cidade de Londrina, Estado do Paraná; CNPJ: 54.777.709/0009-84 NIRE 41902035707 3- Rua Sergio Jungblut Dieterich, nº 780, depósitos 06 e 07, Sarandi, município de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, CEP: 91060-410, CNPJ: 54.777.709/0008-01 NIRE 43920082161 4- Rua Hanna Abdulahad, nº 51, Jardim Pradiso, CEP 79171-008, Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul; CNPJ: 54.777.709/0007-12 5- Rua Miracema, nº 280, Chácara Reunidas, CEP 12238-360, Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo; CNPJ: 54.777.709/0012-80 NIRE: 35906801132 6- Avenida Standard, nº 100, Bairro Vila Artefina Brasilit, Esteio, Rio Grande do Sul, CEP 93.270-760; NIRE 43920082144, CNPJ: 54.777.709/0005-50 8- Avenida Renato Festugato, nº 120, Emiliano Perneta, CEP 83325-01, Cidade de Pinhais, Estado do Paraná; NIRE 41902035685, CNPJ: 54.777.709/0004-31 7- Rua Moreira Sales, nº 120, Bairro Domitílio Theobaldo Bresolin, CEP 85818-118, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná; NIRE 41902035677, CNPJ: 54.777.709/0003-99 10- Avenida Miguel Sutil, nº 13010, Vila Santa Izabel, município de Curitiba, estado do Mato Grosso, CEP: 78035-000; NIRE 51920064126, CNPJ: 54.777.709/0002-08 11- Avenida Don Antônio Barbosa, nº 164, Jardim Pradiso, CEP 79171-000, Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, NIRE 54920094419, CNPJ: 54.777.709/0011-07 12- Avenida Standard, nº 100, Bairro Vila Artefina Brasilit, Esteio, Rio Grande do Sul, CEP 93.270-760, CNPJ: 54.777.709/0013-60

**Cláusula 3.** A Companhia tem por objeto social: o comércio atacadista, importação e exportação de produtos representados pelos seguintes NCMS • 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral • 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo • 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais • 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente • 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados • 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria • 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal • 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene e limpeza e conservação doméstica • 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente • 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente **Parágrafo único.** É vedado o uso da firma para fins estranhos aos do objeto social. **Cláusula 4.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social.** **Cláusula 5.** O capital social da Companhia, subscrito e totalmente integralizado, em moeda corrente do país, é de R\$ 100.001.000,00, dividido e representado em 100.001.000,00 ações ordinárias, nominativas, no valor nominal R\$ 1,00 cada uma. **Parágrafo único:** A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas ações, sendo que caberá exclusivamente a eles os lucros e as perdas apurados. **Capítulo III - Administração e Representação da Companhia.** **Cláusula 6.** A administração será exercida por 1 ou mais diretores, até um limite de 3, sócios ou não, que serão eleitos em Assembleia dos Sócios para mandatos de 3 anos podendo ser reeleitos. **Parágrafo Primeiro.** Compete aos diretores praticar todos os atos de interesse da Companhia e os que se façam necessários ao pleno e fiel cumprimento de seu objeto social. Compete, ademais, aos diretores, a representação da Companhia em juízo ou fora dela, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, Companhias de economia mista, entidades paraestatais e instituições financeiras. **Parágrafo Segundo.** Os diretores deverão realizar todos os atos necessários à consecução do objeto social descrito na Cláusula Terceira, empregando toda a diligência e cuidados adequados, incluindo, sem limitação: (i) elaborar as contas da administração, inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico da Companhia ao término de cada exercício social; (ii) contratar e demitir qualquer funcionário da Companhia; e (iii) assinar documentos, contratos e outorgar procurações em nome da Companhia. **Parágrafo Terceiro.** Fica expressamente proibida a prática de qualquer ato, pelos diretores ou pelos procuradores regularmente constituídos em nome da Companhia, com fins estranhos ao objeto social, incluindo, sem limitação, abonar, endossar, dar carta fiança, avalizar ou assinar qualquer outro documento que implique em responsabilidade para esta, ficando os diretores e os procuradores, conforme aplicável, responsáveis por tais atos. **Parágrafo Quarto.** Além dos diretores acima indicado, poderão ser designados outros diretores, em ato separado, mediante registro do termo de posse no livro de atas de administração e averbação da alteração deste ato constitutivo. **Parágrafo Quinto.** Os diretores devem manter, na sede da Companhia, os livros obrigatórios, fiscais e societários, determinados pela legislação aplicável. **Parágrafo Sexto.** Os diretores da Companhia poderão receber *pró labore* pelos serviços prestados. **Capítulo IV - Assembleia Geral, Direitos e Deveres dos Acionistas.** **Cláusula 7 -** A Assembleia Geral é o órgão supremo da Companhia, cabendo-lhe exercer as funções que lhe forem cometidas pela lei, por este estatuto ou por eventual acordo de acionistas, bem como tomar qualquer deliberação sobre os negócios ou interesses sociais e reformar o estatuto social. **Parágrafo único -** As convocações das assembleias Gerais serão feitas segundo as regras estabelecidas em lei. **Cláusula 8 -** As assembleias gerais são ordinárias ou extraordinárias. § 1º - As Assembleias serão presididas pelo Diretor-Presidente caso ele seja acionista, e não sendo este acionista, por um dos acionistas presentes, compondo-se a mesa, dele e pelo menos um secretário eleito pelos acionistas com direito de voto presentes à assembleia respectiva. § 2º - Constituídas legalmente, as Assembleias deliberam, validamente, aprovando ou recusando os atos submetidos à sua apreciação, por maioria de votos, na forma da lei, cabendo-lhes, dentre outras matérias: a) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) eleger os diretores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso; d) reformar o estatuto social; e) eleger ou destituir, a qualquer tempo, os diretores e os fiscais da companhia, ressalvado o disposto na Cláusula 142, inciso 11, da Lei nº 6.404, de 1976; f) tomar, anualmente, as contas dos diretores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por elas apresentadas; g) autorizar a emissão de debêntures, ressalvado o disposto no Cláusula 59, §§ 1º, 2º e 4º, da Lei nº 6.404, de 19

## NEGÓCIOS

### Nordeste lidera expansão do transporte aéreo doméstico nos últimos 10 anos, mostra levantamento



**O**NORDESTE foi a região brasileira com a maior expansão no transporte aéreo doméstico na última década, em valores proporcionais. Mais de 39 milhões de passageiros transitaram pelos aeroportos nordestinos em 2025, alta de 11,2% em relação a 2015, segundo levantamento do Ministério de Portos e Aeroportos (MPor), com base em dados Anac.

O destaque do período foi o Aeroporto do Recife (PE), que registrou um crescimento de 42% em sua movimentação, assumindo a liderança regional. O terminal da capital pernambucana movimentou 9,2 milhões de passageiros no ano passado (entre origem e destino). Com isso, ultrapassou o de Salvador (BA),

líder do ranking em 2015, que contabilizou 7,3 milhões de viajantes em 2025.

"A melhoria na infraestrutura ocorrida nos últimos anos e a retomada da economia são fatores que explicam este crescimento no transporte aéreo brasileiro", afirma o ministro de Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho.

Em 10 anos, o número de cidades atendidas por voos comerciais no Nordeste subiu de 26 para 41, impulsionado pela forte demanda turística, ainda segundo o Ministério de Portos e Aeroportos.

No cenário nacional, houve também crescimento no volume de passageiros no Sudeste (10,7%) e no Sul (1%). Em contrapartida, as regiões Centro-Oeste e

Norte apresentaram recuos de 11% e 7%, respectivamente. Com esse desempenho, a participação do Nordeste no mercado doméstico brasileiro cresceu. Em 2015, a região representava 18% do total de passageiros; no ano passado, essa fatia subiu para 19%.

O governo prevê mais de R\$ 950 milhões em investimentos nos próximos anos para ampliar a capilaridade da malha aérea nordestina, incluindo recursos públicos e privados. Pelo lado da iniciativa privada, o destaque foi o primeiro leilão do Programa Ampliar, realizado em novembro de 2025. O certame garantiu R\$ 526,4 milhões em investimentos previstos para nove aeroportos do Nordeste.

IstoÉDinheiro

### Cade: relator do caso Azul-United aceita habilitação do IPSConsumo como 3º interessado

**O**relator do ato de concentração entre as empresas aéreas Azul e United Airlines no Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) aceitou, de forma definitiva, a habilitação do Instituto de Pesquisas e Estudos da Sociedade e Consumo (IPSC) como terceiro interessado na operação. Com isso, a análise concorrencial pelo Cade deverá demandar mais tempo.

Em despacho datado da última sexta-feira, 6, o conselheiro-relator Diogo Thomson reconheceu que a conversão do procedimento sumário para ordinário não foi acompanhada de aprofundamento efetivo da instrução, apesar da complexidade do caso e da existência de questões estruturais ainda abertas, especialmente relacionadas à governança e aos incentivos concorrenceis decorrentes da operação.

"Este Gabinete parte do pressuposto do reconhecimento da relevância da

participação de terceiros interessados em processos de análise de atos de concentração no âmbito deste Conselho, notadamente como instrumento de qualificação da instrução processual e redução de assimetrias informacionais", escreveu o relator.

Ele prosseguiu dizendo que a atuação desses agentes pode "contribuir positivamente para o exame concorrencial, ao trazer perspectivas adicionais, informações complementares e eventuais preocupações concorrenceis que auxiliem na formação do convencimento da autoridade antitruste".

Na visão de Thomson, o pedido do instituto, acompanhado por documentos e pareceres, "não se limita a meras afirmações, estando instruído com elementos probatórios aptos a fundamentar o pleito, os quais, naturalmente, serão objeto de apreciação pormenorizada em eventual exame de mérito".

IstoÉDinheiro

### Em alta, cervejas zero são apostas da Ambev para o Carnaval



**P**ara o Carnaval de 2026, a Ambev, a maior fabricante de cervejas do mundo, aposta na curtição com moderação e volta o marketing para o portfólio das cervejas zero ou com baixo teor alcóolico. A Cia. tem visto esses rótulos como uma oportunidade na promoção do consumo responsável.

O plano deste ano veio após a consolidação do mercado das zero ou menos alcoólicas. A alta das vendas dos rótulos desse segmento foi de 65% no terceiro trimestre do ano passado, de acordo com dados abertos da companhia. A Stella Pure Gold, com menor teor alcoólico registrou aumento de 150% nesse período.

Nessa tendência, a fabri-

cante amplia o portfólio e lança uma versão sem álcool de um dos mais tradicionais produtos: a Skol Zero Zero.

Oferecida durante o Carnaval de São Paulo por meio de promoções na plataforma de entregas da empresa, o Zé Delivery, a expectativa é impactar 1 milhão de pessoas. A bebida também estará disponível nos blocos paulistanos, com os ambulantes cadastrados.

A versão moderada da Skol se junta à Brahma 0,0% e a outros lançamentos que ocorreram nos últimos três anos, Bud Zero e Corona Cero. "Estamos dando mais opções ao consumidor para que ele possa escolher a melhor forma de se divertir sem abrir mão do sabor", afirma a diretora de cate-

goria cervejeira da Ambev, Anna Paula Alves.

Em 2024, a produção das cervejas zero teve um crescimento expressivo de 536,9%, passando a representar 4,9% de toda a produção nacional, segundo dados do Anuário da Cerveja, de acordo com o Ministério da Agricultura e Pecuária.

O consumo pode alcançar até 885 milhões de litros (quase sete vezes mais do que em 2019), de acordo com pesquisa da Euromonitor.

A estratégia da nacional em colocar a moderação e consumo equilibrado na avenida colocou a Ambev como a principal patrocinadora do Carnaval de São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ) e Salvador (BA).

CNN